

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 236, DE 17 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA GP N. 236, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/7774/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Miriam Bernadete Diniz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 215, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

II - Deferir à servidora Miriam Bernadete Diniz a conversão em pecúnia de 6 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar a servidora Miriam Bernadete Diniz do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Juiz), vinculada à Secretaria de Apoio Judiciário, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Substituição DG N. 138/24-F

Portaria DG 138/24-F de 29/04/2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2º, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, o(s) seguinte(s) cargo(s) em comissão nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

1 - Claudia Mara de Almeida Rabelo Viegas para substituir Ludmila Pinto da Silva, Secretária Geral da Presidência, a partir de 16/04/2024.

2 - Livia Martelletto Abranches para substituir Fernanda Melo Costa Paschoalin, Assessora Chefe, a partir de 18/03/2024.

3 - Juliana Guimarães Sampaio Ribeiro para substituir Fernando Brescia dos Reis, Secretário da Escola Judicial, a partir de 14/03/2024.

4 - Jaqueline Pereira Salviano para substituir Danilo Ferreira Abreu, Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 24/04/2024.

5 - Anisio Renato de Andrade para substituir Claudia Mara de Almeida Rabelo Viegas, Assessora da Secretaria Geral da Presidência, a partir de 18/04/2024.

Belo Horizonte, 30/04/2024

Fernanda Melo Costa Paschoalin

Diretora-Geral do TRT 3a. Região, em exercício.

Portaria de Substituição DG N. 139/24-S